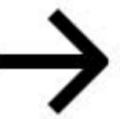


FAS Advogados
in cooperation with CMS

Eólicas Offshore: marco legal e impactos no setor



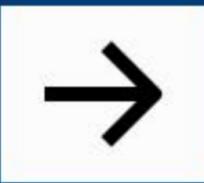
Lei nº 15.097/2025

A nova lei regula a geração de energia offshore, garantindo segurança jurídica e impulsionando a transição

Cessão do Direito de Uso de Bens da União

Oferta Permanente:

- Processo inicia com manifestação do agente interessado.
- Outorga concedida na forma de autorização.

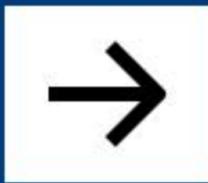


Oferta Planejada:

- Processo inicia com a delimitação de áreas pelo Poder Concedente a serem disponibilizadas em procedimento licitatório.
- Outorga concedida na forma de concessão.

Obrigações financeiras

- Bônus de Assinatura – pagamento ofertado para obtenção de outorga.
- Taxa de Ocupação – pagamento anual baseado na área utilizada.
- Participação Proporcional: percentual do valor da energia gerada a ser pago mensalmente.



Disposições pendentes de regulação e regulamentação

- Detalhamento dos procedimentos de outorga.
- Procedimento para integração ao Sistema Interligado Nacional (SIN).
- Normas para o descomissionamento.



Disposições pendentes de regulação e regulamentação

- Apuração das participações governamentais.
- Regras para a comercialização dos créditos de carbono.
- Normas sobre compatibilidade com atividades preexistentes na mesma área.



Impacto e benefícios

- Atração de investimentos e desenvolvimento de uma nova tecnologia.
- Contribuição para descarbonização da matriz e transição energética.
- Geração de empregos qualificados e crescimento da indústria nacional.



FAS Advogados
in cooperation with CMS

Normas indispensáveis para viabilizar a energia eólica offshore de forma sustentável e eficiente. Um avanço crucial para posicionar o Brasil como líder global em energia limpa, com transparência e compromisso com o futuro.



Elise Calixto
Sócia de Energia
ecalixto@fasadv.com.br